

ATA DAS REUNIÕES DA COMISSÃO ELEITORAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ – CBJ REFERENTES À ANÁLISE DOCUMENTAL DAS CHAPAS E CANDIDATOS INSCRITOS.

Em **1º de fevereiro de 2021** foi constituída, por convite, a Comissão Eleitoral da CBJ com os seguintes integrantes: Marco Aurélio de Sá Ribeiro, Aurélio Fernandez Miguel e Ricardo Pacheco Machado. Oficializada essa Comissão, os seus membros passaram a se comunicar e a debater os diversos temas de sua alçada de forma remota e também por telefone. Em **03 de fevereiro de 2021**, data da primeira reunião remota desta comissão, Ricardo Pacheco Machado foi escolhido como seu presidente. A partir desta data, a comissão passou a debater e a redigir o Regimento Eleitoral da CBJ, sendo posteriormente aprovado pelo Conselho de Administração da CBJ e, por fim, aos **05 de fevereiro de 2021**, dada a mais ampla publicidade deste regimento. Na sequência, esta comissão eleitoral, a partir do dia 12/02/2021, passou a receber toda a documentação referente às duas chapas, bem como aos candidatos individuais que chegaram na sede da CBJ a fim de fazerem as necessárias análises quanto a forma e quanto ao conteúdo de tais documentos à luz do Estatuto da CBJ e do Regimento Eleitoral. Coube ao Conselho de Ética da CBJ executar as verificações de integridade dos candidatos (background check). Conforme essas documentações, as duas chapas efetuaram os seus requerimentos de registros de pleito de Presidente e Vice-Presidentes da CBJ, a saber: Chapa RESGATE A UNIÃO DO JUDÔ, tendo como candidato a Presidente o Sr. FRANCISCO DE CARVALHO FILHO, como 1º Vice-presidente o Sr. MARCELO FRANÇA MOREIRA, como 2º Vice-presidente o Sr. ADJAILSON FERNANDES COUTINHO e como 3º Vice-presidente o Sr. HENRIQUE CARLOS SERRA AZUL GUIMARÃES e a Chapa TRANSPARENCIA, ÉTICA E RESPONSABILIDADE, tendo como candidato a Presidente o Sr. SILVIO ACÁCIO BORGES, como 1º Vice-presidente o Sr. JOSÉ NILSON GAMA DE LIMA, como 2º Vice-presidente o Sr. DANYS MARQUES MAIA QUEIROZ e como 3º Vice-presidente a Sra. SELOI TOTTI. No dia 15/02/2021, o candidato HENRIQUE CARLOS SERRA AZUL GUIMARÃES solicitou sua renúncia, dando lugar na condição de 3º Vice-presidente ao Sr. ALAN CAMILO CARARETI GARCIA. As duas chapas foram homologadas, entretanto, esta Comissão Eleitoral por unanimidade, deliberou pela concessão do prazo de 48 horas que antecede o horário previsto para a 1ª chamada da AGO eleitoral aos candidatos cujo check list estava incompleto; apresentarem qualquer documento pendente, por qualquer motivo, visto que, muitos órgãos públicos estão trabalhando de forma eletrônica e, quando há atendimento presencial, os protocolos são regidos e requerem, por vezes, agendamento. Quanto ao pleito de membros independentes do Conselho de Administração inscreveram os seguintes candidatos ANTONIO CARLOS DA SILVA MESQUITA, GIUSEPPE CLAUDIO FAGOTTI, NADIA HISAKO HORI, FABIO RODRIGUES FLEISCHHAUER, LUIZ CARLOS ROCHA e PEDRO DE LAMARE. Dos candidatos anteriormente

descritos, foram considerados inaptos para a candidatura os Srs. ANTONIO CARLOS DA SILVA MESQUITA, GIUSEPPE CLAUDIO FAGOTTI e a Sra. NADIA HISAKO HORI por ferirem o art. 34, VI, do estatuto social da CBJ, bem como os artigos 21, 22 e 23 do Regimento Eleitoral. Os demais candidatos foram considerados aptos a candidatura; entretanto, esta Comissão Eleitoral por unanimidade, deliberou também pela concessão do prazo de 48 horas que antecede o horário previsto para a 1ª chamada da AGO eleitoral aos candidatos Fabio Rodrigues Fleischhauer e Pedro De Lamare para a entrega de documentos requeridos que não haviam sido apresentados. Em relação ao pleito do Conselho de Ética, ocorreram as seguintes candidaturas DURVAL AMARAL SANTOS PACE, JULIO SAKAE YOKOYAMA, RENATO GOMES CAMACHO, RODRIGO PACHECO GONÇALVES, RÔMULLO LAVIVO C. L. RODRIGUES, ADRIANA DA COSTA RICARDO SHIER, ALAMIRO VELLUDO SALVADOR NETTO, GUSTAVO JAENISCH CAÇÃO, MARIO VIOLA DE AZEVEDO CUNHA, RAPHAEL AMERICANO CÂMARA. A relação dos documentos faltantes foi inserida no TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e enviada pelo e-mail do candidato à presidência da chapa para que encaminhasse aos respectivos candidatos ou para a federação que o subscreveu. Nesta mesma data do término das inscrições das chapas, foi previsto a entrega das documentações dos clubes participantes do colégio eleitoral e dos 06 clubes possíveis somente o INSTITUTO REAÇÃO e MINAS TÊNIS CLUBE, apresentaram suas documentações. Após o prazo mencionado acima, os documentos ficaram depositados e tutelados na sede da CBJ, para os devidos fins. Os representantes legais das chapas poderão solicitar vistas, mediante assinatura de termo de confidencialidade e sigilo em razão da natureza das informações contidas nos documentos (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD). Após esse minucioso trabalho, a Comissão Eleitoral encaminhou o relatório desta análise documental ao setor administrativo da CBJ; solicitando a sua imediata divulgação, o que de fato ocorreu nos prazos previamente fixados. Importa referir que o candidato a presidente pela Chapa Resgate à União do Judô, Sr. FRANCISCO DE CARVALHO FILHO, em 24/02/21, lamentavelmente veio a falecer, sendo solicitada a sua substituição em 01/03/21 pelo candidato a presidente, Sr. FERNANDO MOIMAZ e também, na mesma data, a substituição do 3º Vice-Presidente, Sr. ALAN CAMILO CARARETI GARCIA pela candidata Sra. SOLANGE DE ALMEIDA PESSOA VINCK. Os documentos referentes a esses dois novos candidatos substitutos foram encaminhados por e-mail pela Federação de Judô do Estado de Tocantins à CBJ e Comissão Eleitoral neste mesmo dia 01/03/2021, sendo constatada a ausência da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a candidata a 3ª Vice-Presidência, Sra. SOLANGE DE ALMEIDA PESSOA VINCK. No dia 02/03/2021 chegou um novo e-mail com alguns documentos, dentre eles novamente os documentos dos candidatos substitutos, enviado pelo agora procurador da chapa, Sr. Alan Camilo Carareti Garcia. Neste arquivo da candidata Solange de Almeida Pessoa Vinck continuava sendo constatada a

ausência da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. No dia 03/03/2021 esta comissão foi comunicada da chegada via correio da mesma documentação dos candidatos substitutos, ato contínuo esta presidência solicitou a abertura do mesmo e a verificação atenciosa à documentação e novamente o documento não estava presente. No dia 04/03/2021 esta comissão enviou em e-mail ao procurador da chapa, Sr. Alan Camilo Carareti Garcia, junto com check list onde constava a ausência do mesmo. Neste mesmo dia, recebemos um e-mail com o documento faltante, e mesmo o prazo tendo encerrado as 15h00 e o e-mail ter chegado às 17h15, esta comissão deliberou por aceitar e dar por homologada, também, a Chapa RESGATE A UNIÃO DO JUDÔ com a nova composição.

Sem mais, encerra-se e assina.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2021

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ricardo Pacheco Machado', with a stylized circular mark on the left side.

Ricardo Pacheco Machado
Presidente da Comissão Eleitoral

Marco Aurélio de Sá Ribeiro – Membro da Comissão Eleitoral

Aurélio Fernandez Miguel - Membro da Comissão Eleitoral